PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal04/77 Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 25 DE AGOSTO DE 2021

Página **| 1**



PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA NO 005, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A Câmara Municipal de Arara, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração deste legislativo-mirirn pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA **PRESTAÇÃO** SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A RELOCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA-PB, podendo eventuais interessados apresentarern Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a mesa diretora escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços:30/A8/2021, às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Arara situada na Rua Solon de Lucena, 39 Centro, Arara-PB - CEP - 58396-000, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo e-mail: camaramunicipalarara2021@gmail.com com até a data limite.

O Edital/Termo de referência da Dispensa estará disponível no Diário Oficial do Município: https://www.arara.pb.leg.br/diario-oficial.html ou através da página oficial da Câmara Municipal: https://www.arara.pb.leg.br na aba: acesse aqui o Diário Oficial do Município ou pelo e-mail: camaramunicipalarara2021@gmail.com ou ainda afixado no mural de avisos da Câmara Municipal, localizado no hall de entrada do prédio situado na Rua Solon de Lucena, 39, Centro, Arara-PB, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta feira.

Arara, 25 de agosto de 2021.





CNPJ 08.582.207/0001-23

DISPENSA DE VALOR Nº 005/2021 - CMA

Amparo legal: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Arara, através da sua mesa diretora, sediada na Rua Solon de Lucena, 39, Centro, 58.396-000 - Arara-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.207/0001-23, por intermédio da Presidência, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 30/08/2021, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	camaramunicipalarara2021@gmail.com
LINK DO DIÁRIO OFICIAL COM O EDITAL:	https://www.arara.pb.leg.br https://www.arara.pb.gov.br/diario-oficial.html

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A RELOCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA-PB, medindo 7,95 (sete metros e noventa e cinco centímetros) metros de frente por 18,25 (dezoito metros e vinte e cinco centímetros) de comprimento de ambos os lados, incluindo uma cisterna com capacidade para 20.000 litros e escadas de acesso para o pavimento superior e subsolo, conforme projeto de engenharia em anexo, localizado na Rua Marísio Moreno, nº 157, no centro desta cidade de Arara-PB, para que a sociedade possa dispor de um mini auditório público para reuniões nesta que é a casa do povo e as sessões do poder legislativo possam voltar a ocorrer de forma presencial em um ambiente espaçoso, aconchegante e mais arejado, minimizando os riscos da proliferação de doenças virais, além de melhorar a questão da segurança do patrimônio público.

- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA:
- 2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Edwill !



CNPJ 08.582.207/0001-23

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Arara/PB, para exercício de 2021, na classificação abaixo:

Aplicações diretas: 4, 4, 90, 00, 00

Obras e instalações: 4, 4, 90, 51, 01

Elemento de Despesas: 01. 031. 1001. 1002

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 99.499,03 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos).
- 4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
- 4.1 A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camaramunicipalarara2021@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
 - 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/08/2021 às 12:00h

Para se habilitar na presente Dispensa, os interessados (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2 - Habilitação Pessoa Física:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 4.2.2 Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
 - 4.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.5 Documento de Identificação com foto; Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Htm/



CNPJ 08.582,207/0001-23

- 4.2.6 Comprovante de Residência;
- 4.2.7 Certidões de Capacidade Técnica de execução de, no mínimo, 03 (três) obras de engenharia nos últimos 24 meses;
 - 4.2.8 Proposta de Preço/Cotação:
- 4.2.9 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.2.10 As propostas de preço que n\u00e3o estiverem em conson\u00e1ncia com as exig\u00e9ncias deste Edital ser\u00e3o desconsideradas julgando-se pela desclassifica\u00e7\u00e3o.
- 4.2.11 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela mesa diretora da Câmara Municipal de Arara.

4.3 - Habilitação Pessoa Jurídica:

- 4.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- 4.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- 4.3.3 Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.3.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
 - 4.3.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
 - 4.3.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - 4.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.3.8 Certidões de Capacidade Técnica de execução de, no mínimo, 03 (três) obras de engenharia nos últimos 24 meses;
- 4.3.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).



CNPJ 08.582.207/0001-23

- 4.4 Proposta de Preço/Cotação:
- 4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela mesa diretora da Câmara Municipal de Arara.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1 O pagamento ocorrerá em até 03 (três) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto da secretária da casa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2 Para realização dos pagamentos, o(a) CONTRATADO(A) deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2 A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Arara, 25 de agosto de 2021

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA

Vereador-Presidente



CNPJ 08.582.207/0001-23

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR

Amparo legal: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 - Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A RELOCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto de engenharia que passa a fazer parte dos anexos deste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

As especificações e valores do projeto são as constantes no projeto de engenharia (fls. 1-24, em anexo) que passa a ser parte integrante deste termo de referência

3. DA JUSTIFICATIVA:

- 3.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas para o retorno das atividades presenciais da Câmara Municipal de Arara, possibilitando a realização das sessões legislativas e demais procedimentos administrativos, em estrita observância das normas sanitárias no tocante ao ambiente amplo para a circulação do ar, situação que o prédio onde se sedia o legislativo-mirim nos últimos 60 anos, não oferece pelas dimensões reduzidas da sua faixa de testada com menos de 3,5 metros de frente, sem janelas para renovação do ar e com alto consumo de energia elétrica.
- 3.2 A contratação dos serviços ora solicitados justifica-se ainda, diante a necessidade de suprir uma lacuna na estrutural do prédio-sede atual, que não disponibiliza de espaço para a construção de uma garagem para os veículos da frota própria, bem como de uma cisterna para armazenamento de água essencial para o funcionamento regular das suas atividades em tempos de colapso no abastecimento como vem ocorrendo nos últimos 12 meses na cidade de Arara.



CNPJ 08.582.207/0001-23

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.1 A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A RELOCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA-PB serão executados da seguinte forma:
- Ação 1 Demolição da laje e remoção de entulhos;
- Ação 2 Construção da parte de alvenaria simples;
- Ação 3 Reinstação da parte elétrica e hidráulica;
- Ação 4 Instalação de portas e janelas;
- Ação 5 Acabamento e pintura;
- Ação 6 Limpeza e entrega da obra.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1 O pagamento ocorrerá em até 03 (três) dias úteis do mês seguinte ao dos serviços executados, mediante apresentação de nota fiscal de serviços e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1 Os serviços, objeto deste Termo, serão prestados no imóvel localizado à Rua Marísio Moreno, nº 157 Centro Arara-PB, conforme o disposto na Lei Municipal nº ___/2021;
- 6.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA:

All miles



CNPJ 08.582.207/0001-23

7.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura da ordem de serviços, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto do contrato;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstasneste Termo;
- Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;



CNPJ 08.582.207/0001-23

- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

All my



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

CNPJ 08.582.207/0001-23

- j) A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 10.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um preposto da Câmara Municipal de Arara, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 10.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA também deverá manter um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 10.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 10.4 O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 10.5 Todos os atos e orientações emanadas ou emitidos pela fiscalização/preposto serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11. DAS SANÇÕES:

- 11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

All Market



CNPJ 08.582.207/0001-23

- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- c) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Arara-PB, 25 de agosto de 2021

Vereador-Presidente



CNPJ 08.582.207/0001-23

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 005/2021

Amparo legal: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A RELOCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA-PB, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários.

o CNPJ nº	com sede na		_ (endereço completo), p
termédio de seu repre	sentante legal, infra-assina	ado, apresenta a segui	inte proposta comercial:
ABELA DE SERVIÇOS	3:		
ALOR TOTAL POR E	XTENSO: R\$().
	·		

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será obedecido fielmente o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ANEXO, sendo que a contagem será a partir da data de expedição da "Ordem de Serviço".

desmobilização e outros custos incidentes direta e indiretamente na prestação dos serviços.



CNPJ 08.582.207/0001-23

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: As medições serão a cada 30 (trinta) dias corridos de execução da obra (Conforme ANEXO – Cronograma Físico-Financeiro) deste Edital, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, obrigatoriamente, acompanhada do Boletim de medição do serviço executado, e da apresentação das Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, sendo liberada para pagamento somente após a análise desses documentos, através da tesouraria, sendo que a efetivação do pagamento de cada medição à empresa CONTRATADA ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis.

DECLARO que os itens cotados atendem rigorosamente ao solicitado por esta Administração Pública Municipal, quanto às características necessárias arroladas no objeto desta licitação definido neste edital e seus anexos, padrão de qualidade, quantidade, especificidade, etc..., tudo para a boa, fiel, eficaz e integral execução do objeto licitado nos moldes exigidos.

DECLARO sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Arara-PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Esta Proposta Comercial tem validade por 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.



CNPJ 08.582.207/0001-23

	de	de 2021.
Proponente:		
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:
Telefone:		WhatsApp:
E-mail:		
ASSINATURA:		
RG nº.		/ CPF nº



REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A RELOCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA-PB



Sumário

1.	Serv	iços Preliminares	3
2.	Mov	vimentação de terra	4
3.	Infra	nestrutura e Superestrutura	4
3	.1	Fôrmas e escoramentos	5
3	.2	Armaduras	6
3	.3	Lançamento	6
3	.4	Adensamento	6
3	.5	Cura do concreto	7
4.	Pare	edes e painéis	7
5.	Reve	estimentos e tratamento de superfícies	8
5	.1	Chapisco	8
5	.2	Reboco (Massa única)	8
6.	Cob	ertura e forros	8
6	.1	Laje pré-moldada	8
6	.2	Tesouras coberta	9
6	.3	Telhamento	9
6	.4	Forro de gesso	9
7.	Piso	s e revestimentos cerâmicos	10
7	.1	Contrapiso	10
7	.2	Piso cerâmico	10
8.	Esqu	uadrias	10
9.	Insta	alações Elétricas e Hidrossanitárias	11
10.	Pi	ntura	11
11.	Se	erviços Finais	12
Foto	s loc	al a ser reformado	13



1. Serviços Preliminares

Caberá ao construtor todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativos e técnicos, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.

A obra de construção será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidas. No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios:

- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico.
- Em caso de discrepância entre o disposto no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerão estas últimas.
 - Quando a omissão for do projeto arquitetônico prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a empresa contratada e o contratante, entendimento este, cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.

As especificações básicas só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela fiscalização e concordância dos autores do projeto.

A inobservância da presente especificação básica e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina a relatórios de fiscalização, anotações e modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da fiscalização como da empresa contratada.

O uso de material similar somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso, materiais devem ser apresentados com antecedência à fiscalização para a competente autorização à qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.



2. Movimentação de terra

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações

3. Infraestrutura e Superestrutura

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto –Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum Especificação;
- NBR-5739 Concreto –Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra.

Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas. O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.



3.1 Fôrmas e escoramentos

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria. O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza. As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura. Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida. Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos. As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto. A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer o prazo de 21 dias.



3.2 Armaduras

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

3.3 Lançamento

O concreto deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas. Nas peças com altura superior a 2,00m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras". Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

3.4 Adensamento

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de fôrma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao



seu redor nem dificultar a aderência com o concreto. Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto. A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a ¾ do comprimento da agulha. As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes. Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão. A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas. Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, réguas, entre outros).

3.5 Cura do concreto

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

4. Paredes e painéis

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicos, de 08 (oito) furos e de boa qualidade, obedecendo às dimensões e alinhamento determinados no projeto de arquitetura. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no trago 1:4 (cimento e areia). As fiadas serão perfeitamente



niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas a ponta da colher para que o reboco adira fortemente.

5. Revestimentos e tratamento de superfícies

5.1 Chapisco

Todas as superfícies lisas como paredes, lajes, concretos e outros elementos construtivos, serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média). As superfícies a chapiscar deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início da operação. Todo o emboço deverá ser coberto, não sendo permitido a variação de tonalidade. Será utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 9mm.

5.2 Reboco (Massa única)

A argamassa a ser utilizada será no traço 1:2:8 (cimento, cal industrial e areia fina), para interno e externo. Com a argamassa acima serão revestidas todas as superfícies que terão como revestimento final, o reboco.

Reboco só será iniciada após completa cura da argamassa de chapisco, as áreas a serem rebocadas serão limpas a vassoura, expurgadas de partes soltas e suficientemente molhadas. A massa única será regularizada e desempenada a régua, desempenadeira de aço e esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceita qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

6. Cobertura e forros

6.1 Laje pré-moldada

As lajes de coberta serão do tipo pré-moldada, devendo-se obedecer rigorosamente as recomendações do fabricante. O escoramento da laje deverá ser em tábua de 3cm, escoradas com estroncas de altura conveniente, observandose as contra-flexas prescritas pôr normas. Os blocos pré-moldados poderão ser de cerâmico ou EPS. Depois de colocadas as nervuras e os blocos, colocar-se á sobre a laje uma ferragem conveniente para que sejam evitadas as fissuras nos locais de atuação dos maiores momentos negativos. A fiscalização deverá verificar não só a



colocação da ferragem, como também as canalizações que deverão ficar embutidas no concreto. Depois de tomadas as providências supra citadas, deverá ser lançado o concreto no traço 1:2:5:3,5 (cimento, areia média e brita granítica) devendo ser obedecidas as normas da ABNT. A retirada do escoramento só será permitida após a perfeita cura do concreto.

6.2 Tesouras coberta

A estrutura do telhado será metálica, constituída por tesouras, com apoio nas duas extremidades sobre pilares em concreto armado. O banzo superior, inferior e diagonais serão em perfil UDC ("U" dobrado de chapa) simples de aço laminado, galvanizado, ASTM A36, 127x50mm, e=3mm. Sempre devendo ser seguida as especificações técnicas NBR 8800/2008.

6.3 Telhamento

Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento.

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado e ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas. A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos.

6.4 Forro de gesso

Deverá ser marcado, em todo o perímetro, da parede, o nível determinado do pé direito, fixando fios flexíveis entre as paredes paralelas, que servirão de referência para a fixação das placas. Peças apropriadas para a fixação das placas deverão ser fixadas na base de sustentação, por meio de tirantes fixados na estrutura. As placas e perfis deverão ser nivelados, alinhados e encaixados e as placas deverão ser parafusadas em estrutura de aço. Devendo ser seguida as especificações técnicas contidas na NBR 12775/2018.



7. Pisos e revestimentos cerâmicos

7.1 Contrapiso

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante e 5 centímetros de espessura. O lastro de contrapiso terá um consumo de concreto mínimo de 350 kg de cimento por m3 de concreto, o agregado máximo de brita número 2, com resistência mínima a compressão de 250 Kgf/cm2. Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas. É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure. Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água. As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos. A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

7.2 Piso cerâmico

Utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico tipo esmaltado extra de dimensões 45x45cm, PEI maior ou igual a 4. Todas as juntas deverão ser em material epóxi, estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5mm. Verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la. Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento.

8. Esquadrias

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1º qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico, devendo ser vistoriados pela fiscalização, após sua entrega na



obra e antes do seu assentamento. As portas e janelas, inclusive os aros, deverão ser em Pau D'arco, Sucupira ou Jabota, podendo-se utilizar a Massaranduba nas forras internas. As portas internas serão lisas, em madeira compensada em Imbuia, Maracatiara ou Canela, pré-fabricada do tipo Cebex ou similar. Serão recusados todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou defitos que possam, a critério da fiscalização, afetar a resistência das esquadrias ou o aspecto visual das mesmas.

As ferragens serão cromadas de acabamento brilhante. Deverão ser novas e em perfeitas condições de funcionamento. Serão do tipo Haga, Hercules, Aliança, Fama ou similar. O assentamento será procedido de acordo com as recomendações do fabricante. O rebaixo ou encaixe para dobradiças, fechaduras de embutir, etc... terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou vedação com massa. Para o assentamento serão empregados parafusos da mesma qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peça que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepâncias de posições ou diferença de nível. As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizada a 105 cm do piso acabado. As dobradiças das portas serão de 3" x 2 ½ ".

9. Instalações Elétricas e Hidrossanitárias

No que diz respeito as instalações elétricas a edificação contará com dezenove pontos de iluminação e vinte e cinco pontos de tomadas distribuídos uniformemente de acordo com as normas NBR-5410 e NDU-0001 (Energisa).

Com relação as instalações hidrossanitárias a edificação contará com dois banheiros, equipados com lavatório e bacia sanitária, cozinha, cisterna no subsolo e caixa d'água. As especificações seguirão rigorosamente as normas NBR-5626 e NBR-8160.

10. Pintura

Os serviços deverão ser executados pôr profissionais especializados. As superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente lixadas, limpas, estarem isentas de pó e preparadas para o tipo de pintura que irão receber. Quando para em mesma superfície forem destinados mais de um tipo de pintura, as diferentes pinturas deverão ser isoladas através de tiras de papel, fita gomada



tapumes de madeira, etc. Quando houver emassamento, a massa a ser utilizada será especificada para o tipo de pintura a ser realizada (PVA interna e externa, acrílica, óleo etc). A pintura, só poderá ser executada após secagem total do reboco ou da superfície onde deverá ser aplicada.

11. Serviços Finais

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra, removendo os entulhos e lixos resultantes da execução. Na entrega final dos serviços deverá ser feita uma limpeza criteriosa de todos os locais, eliminando lixos e restos de materiais de todas as partes da obra.



Fotos local a ser reformado





a de	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA - PB		Fonte: SI	NAPI - ORSE - Jui	nho 2021, De	sonerado	
6 gar	OBRA: Requalificação de área destinada a relocação da Câmara Mu	BDI Serviço = 22,00%					
	LOCAL: Rua Marísio Moreno, SN, Centro, Arara - PB		Encargos Sociais = 86,95%				
	PLANILHA ORÇA	MENTÁRIA	1				
	Dados do Contrato						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quant.	Preço Unitário sem BDI (R\$)	Preço Total (R\$)	Código Sinapi	
1.0	Serviços preliminares						
1.1	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	m	18,25	35,21 Subtotal item 1.0	642,58	99059	
2.0	Movimentação de terra						
2.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma. af_06/2017	m³	1,94	50,77	98,49	96523	
	uj_00/2017			Subtotal item 2.0	9	18,49	
3.0	Infraestrutura e superestrutura						
3.1	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em	Kg	276,42	12,92	3.571,35	92778	
3.2	uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	Kg	93,93	14,27	1.340,38	92777	
3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. a <u>f</u> 12/2015	Kg	124,74	15,11	1.884,82	92775	
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	5,14	375,55	1.930,33	92718	
3.5	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = $(8+3)$. af_11/2020	m²	3,88	110,90	430,29	101964	
3.6	Impermeabilização de superficie com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	9,96	59,70	594,61	98546	
	Donata a saladi.			Subtotal Item 3.0	9.7	751,78	
4.0	Paredes e painéis						
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	285,25	31,97	9.119,44	87477	
4.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	7,86	45,66	358,89	87503	
5.0	Revestimentos e tratamento de superfícies			Subtotal Item 4.0	9.4	178,33	
5.0		1					
5.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 4001. af_06/2014	m²	570,50	2,30	1.312,15	87879	
5.1	· · · ·	m² m²	570,50 570,50	12,44	7.097,02	87547	
	pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes,		<u> </u>		7.097,02		
	pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes,		<u> </u>	12,44	7.097,02	87547	
5.2	pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014 Cobertura e forros Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte		<u> </u>	12,44	7.097,02	87547	
5.2 6.0	pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014 Cobertura e forros Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha	m²	570,50	12,44 Subtotal Item 5.0	7.097,02	87547 109,17	
5.2 6.0 6.1	pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014 Cobertura e forros Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas,	m²	570,50 145,09	12,44 Subtotal Item 5.0	7.097,02 8. -	87547 109,17 92580	
6.0 6.1 6.2	pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014 Cobertura e forros Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 8 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso	m² m²	145,09 145,09	12,44 Subtotal Item 5.0 43,22 39,07	7.097,02 8.4 6.270,79 5.668,67	87547 409,17 92580 94207	
6.0 6.1 6.2 6.3	pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014 Cobertura e forros Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 8 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015 Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. af_05/2017_p Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm,	m² m² unid.	145,09 145,09 5,00	12,44 Subtotal Item 5.0 43,22 39,07 1.252,29	7.097,02 8.4 6.270,79 5.668,67 6.261,45	92580 94207	
6.0 6.1 6.2 6.3 6.4	pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014 Cobertura e forros Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 8 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015 Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. af_05/2017_p	m² m² unid.	145,09 145,09 5,00 129,62	12,44 Subtotal Item 5.0 43,22 39,07 1.252,29 24,02	7.097,02 8.4 6.270,79 5.668,67 6.261,45 3.113,47 1.558,44	87547 909,17 92580 94207 92612 96113	
6.0 6.1 6.2 6.3 6.4	pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014 Cobertura e forros Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 8 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015 Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. af_05/2017_p Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm,	m² m² unid.	145,09 145,09 5,00 129,62	12,44 Subtotal Item 5.0 43,22 39,07 1.252,29 24,02 86,58	7.097,02 8.4 6.270,79 5.668,67 6.261,45 3.113,47 1.558,44	87547 909,17 92580 94207 92612 96113 09965/ORS	
6.0 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5	pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014 Cobertura e forros Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 8 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015 Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. af_05/2017_p Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m² m² unid.	145,09 145,09 5,00 129,62	12,44 Subtotal Item 5.0 43,22 39,07 1.252,29 24,02 86,58	7.097,02 8.4 6.270,79 5.668,67 6.261,45 3.113,47 1.558,44	87547 909,17 92580 94207 92612 96113 09965/ORS	

		Dados do Contrato					
ITEM	discriminação dos serviços	Unid	Quant.	Preço Unitário sem BDI (R\$)	Preço Total (R\$)	Código Sinapi	
7.3	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos		1,00	256,34	256,34	12214/ORSE	
7.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	158,93	36,39	5.783,46	87251	
8.0	Esquadrias			Subtotal Item 7.0	10	430,07	
8.0			I		<u> </u>		
8.1	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	unid.	6,00	502,66	3.015,96	91314	
8.2	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. af 12/2019	m²	6,30	343,57	2.164,49	100702	
8.3	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	5,00	421,37	2.106,85	94570	
8.4	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	22,00	23,22	510,84	93184	
9.0	Instalações Hidrossanitárias			Subtotal Item 8.0	7.	798,14	
9.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios,		2.00	56.77	170.34	01679/ORSE	
9.1	ralos sifonados, etc)	unid.	3,00	56,77	170,31	01679/UKSE	
9.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	unid.	2,00	91,39	182,78	01683/ORSE	
9.3	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af_12/2014	unid.	5,00	78,73	393,65	89957	
9.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	unid.	2,00	353,48	706,96	86888	
9.5	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	unid.	2,00	179,97	359,94	86902	
9.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	unid.	1,00	545,19	545,19	02104/ORSE	
9.7	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	unid.	1,00	99,02	99,02	04429/ORSE	
9.8	Kit de registro de gaveta bruto de latão ¾", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. af_12/2014	unid.	3,00	38,35	115,05	89972	
9.9	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021	unid.	1,00	322,34	322,34	102607	
				Subtotal Item 9.0	2.	895,24	
10.0	Istalações Elétricas Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica,		ı	1	Γ		
10.1	eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	unid.	19,00	82,14	1.560,66	93128	
10.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af 01/2016	unid.	25,00	105,03	2.625,75	93141	
10.3	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. af_10/2020	unid.	1,00	49,62	49,62	101876	
10.4	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_10/2020	unid.	2,00	29,15	58,30	93660	
10.5	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020	unid.	2,00	30,98	61,96	93662	
10.6	Luminária com lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	unid.	19,00	53,37	1.014,03	12562/ORSE	
10.7	Caixa para medição direta padrão energisa (1.00 x 0.60 x 0.20 m) em chapa de alumíniode 2mm	unid.	1,00	692,75	692,75	03840/ORSE	
				Subtotal Item 10.0	6.	063,07	
11.0	Pintura Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para						
11.1	interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) - Rev 01	m²	570,50	4,87	2778,34	03862/ORSE	
11.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	m²	20,16	5,71 Subtotal Item 11.0	115,11 2.	02313/ORSE 893,45	
12.0	Serviços Finais						
12.1	Limpeza geral	m²	145,09	1,54	223,44	02450/ORSE	
				Subtotal Item 12.0	2	23,44	
	Volov Tatal (DČ)			<u> </u>		FFC F0	

Valor Total (R\$)	81.556,58
Valor BDI (R\$)	17.942,45
Valor Total COM BDI (R\$)	99.499,03



OBRA: Requalificação de área destinada a relocação da Câmara Municipal

LOCAL: Rua Marísio Moreno, SN, Centro, Arara - PB

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	EASES/ETABAS	FASES/ETAPAS PERÍODO						TOTAL
TTEIVI	FASES/ETAPAS	15 Dias	30 Dias	45 Dias	60 Dias	75 Dias	90 Dias	TOTAL
1.0	Serviços preliminares							
	Financeiro	783,95						783
	Percentual	100,00%						10
2.0	Movimentação de terr						<u> </u>	10
2.0	Financeiro	120,16					Г	120,
	Tillalicello	120,10						120,
	Percentual	100,00%						10
3.0	Infraestrutura e supere	-						
	Financeiro	5.948,59	5.948,59				Ι	11.897,
		,	•					
	Percentual	50,00%	50,00%					10
4.0	Paredes e painéis							
	Financeiro		11.563,56					11.563,
	Percentual		100,00%					100
5.0	Revestimentos e tratai	mento de superfício	es					
	Financeiro			10.259,19				10.259,
	Percentual							(
6.0	Cobertura e forros							
	Financeiro			13.952,42	13.952,42			27.904,
	Percentual			50,00%	50,00%			100
7.0	Pisos e revestimentos	cerâmicos			·		, ,	
	Financeiro				12.724,69			12.724,
	Percentual				100,00%			100
8.0	Esquadrias				100,0076			100
8.0	Financeiro			Ī	4.756,87	4.756,87	l I	9.513,
	Tillalicello				4.730,87	4.730,87		9.313,
	Percentual				50,00%	50,00%		100
0.0	Instalações Hidrossan	itárias			30,0070	30,0070		100
9.0	1	itarias			1	2.522.42	ı	2.522
	Financeiro					3.532,19		3.532
	Percentual					100,00%		10
10.0	Istalações Elétricas							
	Financeiro					7.396,95		7.396,
	Percentual					100,00%		10
11.0	Pintura					,	<u> </u>	
	Financeiro						3.530,01	3.530
	Percentual						100,00%	10
12.0	Serviços Finais							
	Financeiro						272,60	272
	Percentual PO PERÍODO	C 052 C0	17.540.15	24 244 54	24 422 27	15 000 00	100,00%	10
	TOTAL ACUALILADO	6.852,69	17.512,15			15.686,00		
PERCEN	TOTAL ACUMULADO ITUAL ACUMULADO NO	6.852,69	24.364,84			95.696,42		99.499
LICEN	PERÍODO		24,49%	48,82%	80,41%	96,18%	100,00%	



Ambiente

Banheiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB

OBRA: Requalificação de área destinada a relocação da Câmara Municipal

LOCAL: Rua Marísio Moreno, SN, Centro, Arara - PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO 1.0 Serviços preliminares Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af 10/2018 1.1 Unid Perímetro Latetal direita Ambiente 18,25 18.25 m 18,25 **Total Geral** 2.0 Movimentação de terra 2.1 Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma. af_06/2017 Unid Perímetro Altura Largura Latetal direita m³ 18,50 0,30 0,35 1.94 **Ambiente Total Geral** 1,94 3.0 Infraestrutura e superestrutura Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 Unid Peso por m Total de aço 448,00 276,42 Pilares 0,617 **Ambiente** Kg 276,42 **Total Geral** Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado 3.2 utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 Metros Unid Peso por m Total de aço Ambiente 237,80 0,395 93,93 Vigas Kg **Total Geral** 93,93 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/2015 3.3 Metros Unid Peso por m Total de aço **Ambiente Estribos** Kg 810,00 0,154 124.74 124,74 Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015 Unid **Pilares** Vigas Total Ambiente Perímetro m^3 3,36 1,78 5,14 **Total Geral** 5,14 Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020 3.5 Área acima Unid Total dos banheiros m² 3,88 3,88

3.6	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018							
		Unid	Périmetro	Largura		Total		
Ambiente	Cinta inferior	m²	83,00	0,12		9,96		
,	-				Total Geral	9.96		

Total Geral

3,88



OBRA: Requalificação de área destinada a relocação da Câmara Municipal

LOCAL: Rua Marísio Moreno, SN, Centro, Arara - PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			DE CALCE	LO		
4.0	Paredes e painéis					
4.1	Alvenaria de vedação de blocos líquida maior ou igual a 6m² ser			• •		
		Unid	Paredes externas	Paredes internas	Descontos	Total
Ambiente	Paredes	m²	241,02	60,61	16,38	285,25
	_				Total Geral	285,25
4.2	Alvenaria de vedação de blocos área líquida maior ou igual a 6m			•		
		Unid	Comprimento	Altura		Total
Ambiente	Lateral direita	m²	19,65	0,40		7,86
					Total Geral	7,86
5.0	Revestimentos e tratamento d	e superfícies				
5.1	Chapisco aplicado em alvenaria com preparo em betoneira 400		e concreto interna	as, com colher de	pedreiro. argamas	sa traço 1:3
		Unid	Alvenaria	x2		Total
Ambiente	Paredes	m²	285,25	x2		570,50
					Total Geral	570,50
5.2	Massa única, para recebimento aplicada manualmente em face	•	-	de 10mm, com ex		
Ambiente	Paredes	m²	285,25	x2		570,50
					Total Geral	570,50
6.0	Cobertura e forros	eas para talbad	as do atá 2 águas	nara talba andula	da da fibracimanta	m atálias
6.1	Trama de aço composta por ter plástica ou termoacústica, inclu	so transporte ve	ertical. af_07/2019	9	da de librocimento	
		Unid	Comprimento	Largura		Total
Ambiente	Área a ser coberta	m²	18,25	7,95		145,09
	Telhamento com telha ondulad	a de fibrocimen	to a = 6 mm com	recohrimento lat	Total Geral	145,09
6.2	com inclinação maior que 10°, o				erar de 174 de orida	para temado
		Unid	Comprimento	Largura		Total
Ambiente	Área a ser coberta	m²	18,25	7,95		145,09
					Total Geral	145,09
6.3	Fabricação e instalação de teso plástica ou termoacústica, inclu		• •		a de fibrocimento,	metálica,
		Unid		Quantid.		Total
Ambiente	Tesouras	Unid		5,00		5,00
					Total Geral	5,00
			orcinic of OE/201	7 n		
6.4	Forro em placas de gesso, para	ambientes com	erciais. ai_05/201	./_μ		
6.4	Forro em placas de gesso, para	Unid	erciais. ai_03/201	Quantid.		Total
6.4 Ambiente	Forro em placas de gesso, para Área interna com forro	Ī	erciais. ai_05/201			Total 129,62



OBRA: Requalificação de área destinada a relocação da Câmara Municipal

LOCAL: Rua Marísio Moreno, SN, Centro, Arara - PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		MEMORIA	DE CALCU	JLO		
6.5	Calha em chapa de aço galvar	nizado nº 24, dese	envolvimento 40 ci	m (fundo=12 cm,	laterais=12 cm, bo	rdas=2 cm)
		Unid		Quantid.		Total
Ambiente	Calha lateral	m		18,00		18,00
	•				Total Geral	18,00
7.0	Pisos e revestimentos cerâm	icos				
7.1	Contrapiso autonivelante, apl	icado sobre laje,	não aderido, espes	ssura 5cm. af_06/	2014	
		Unid		Quantid.		Total
Ambiente	Área interna	m²		129,62		129,62
	•	<u></u>	•		Total Geral	129,62
7.2	Execução de passeio (calçada convencional, espessura 6 cm	•		moldado in loco,	usinado, acabame	nto
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Unid	Comprimento	Largura		Total
Ambiente	Calçada	m²	26,20	1,50		39,30
		•			Total Geral	39,30
	Rampa padrão para acesso de		sseio público, em o	concreto simples	Fck=25MPa, desen	npolada, com
7.3	pintura indicativa em novaco			Overstid	Г	Tatal
Ambianta	Calanda	Unid		Quantid.		Total
Ambiente	Calçada	Unid		1,00		1,00
					Total Geral	1,00
7.4	Revestimento cerâmico para de área maior que 10 m2. af_		po esmaltada extr	ra de dimensões ²	15x45 cm aplicada	em ambientes
		Unid	Piso	Parede		Total
Ambiente	Área interna	m²	129,62	29,31		158,93
	•		•		Total Geral	158,93
8.0	Esquadrias					
8.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e					
	instalação. af_12/2019		,	chadura com exe	cução do furo - for	necimento e
	instalação. at_12/2019 Verificar quadro de	unid		Chadura com exe Quantid.	cução do furo - for	necimento e Total
Ambiente		unid				Total
	Verificar quadro de			Quantid.		Total 6,00
Ambiente	Verificar quadro de	Unid		Quantid. 6,00	Total Geral	Total 6,00
Ambiente	Verificar quadro de Esquadrias Porta de correr de alumínio, o af_12/2019	Unid		Quantid. 6,00	Total Geral	Total 6,00
Ambiente	Verificar quadro de Esquadrias	Unid com duas folhas p	ara vidro, incluso	Quantid. 6,00 vidro liso incolor,	Total Geral	Total 6,00 6,00 or, sem alizar. Total
Ambiente	Verificar quadro de Esquadrias Porta de correr de alumínio, o af_12/2019 Verificar quadro de	Unid com duas folhas p Unid	ara vidro, incluso Comprimento	Quantid. 6,00 vidro liso incolor, Altura	Total Geral	Total 6,00 6,00 or, sem alizar. Total 6,30
Ambiente 8.2 Ambiente	Verificar quadro de Esquadrias Porta de correr de alumínio, o af_12/2019 Verificar quadro de	Unid Om duas folhas p Unid m² Com 2 folhas para	ara vidro, incluso Comprimento 3,00 vidros, com vidro	Quantid. 6,00 vidro liso incolor, Altura 2,10 s, batente, acabal	Total Geral fechadura e puxad Total Geral	Total 6,000 6,000 or, sem alizar. Total 6,300 6,300
Ambiente 8.2 Ambiente	Verificar quadro de Esquadrias Porta de correr de alumínio, o af_12/2019 Verificar quadro de Esquadrias Janela de alumínio de correr o ferragens. exclusive alizar e co	Unid Om duas folhas p Unid m² Com 2 folhas para	ara vidro, incluso Comprimento 3,00 vidros, com vidro	Quantid. 6,00 vidro liso incolor, Altura 2,10 s, batente, acabal	Total Geral fechadura e puxad Total Geral	Total 6,000 6,000 or, sem alizar. Total 6,300 6,300
Ambiente	Verificar quadro de Esquadrias Porta de correr de alumínio, o af_12/2019 Verificar quadro de Esquadrias Janela de alumínio de correr o	Unid Unid Unid m² com 2 folhas para	ara vidro, incluso Comprimento 3,00 vidros, com vidro	Quantid. 6,00 vidro liso incolor, Altura 2,10 s, batente, acabal	Total Geral fechadura e puxad Total Geral	Total 6,00 6,00 or, sem alizar. Total 6,30 6,30 o ou brilhante e



OBRA: Requalificação de área destinada a relocação da Câmara Municipal

LOCAL: Rua Marísio Moreno, SN, Centro, Arara - PB

	MEMÓRIA DE CÁLCULO							
8.4 Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016								
		Unid				Total		
Ambiente	Acima de portas e janelas	m				22,00		
	-	-	-	-	Total Geral	22,00		
9.0	Instalações Hidrossanitárias							
9.1 ao 9.9	Quantidades escolhidas de acor	rdo com a neces	sidade do projeto)				
10.0	Istalações Elétricas							
10.1 ao 10.7	Quantidades escolhidas de acor	rdo com a neces	sidade do projeto)				
11.0	Pintura							
11.1	Pintura de acabamento com ap misturadas em máquina, tons c				ores/exteriores - co	res especiais		
		Unid		Quantid.		Total		
Ambiente	Igual Reboco	m²		570,50		570,50		
					Total Geral	570,50		
11.2	Pintura de acabamento com ap	licação de 01 de	mão de esmalte	sintético sobre ma	adeira - R1			
		Unid		Quantid.		Total		
Ambiente	Portas	m²		20,16		20,16		
	_				Total Geral	20,16		
12.0	Serviços Finais							
12.1	Limpeza geral	T	•	•				
		Unid				Total		
Ambiente	Área da obra	m²				145,09		
					Total Geral	145,09		



OBRA:	PROPONENTE:
Requalificação de área destinada a relocação da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Arara-PB
LOCAL:	
Arara-PB	

Conforme Legislação Específica

BANCO DE DADOS: SINAPI - ORSE 06/2021

BDI: **22,00**%

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais					
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,20	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,45	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,58	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,22	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,81	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43

Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN 6,75

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5,0% sobre a parcela correpondente à M.O. 50,0% totalizando 2,50% conforme legislação Municipal).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 22,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left\lceil \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right\rceil - 1 \right\} * 100$$

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

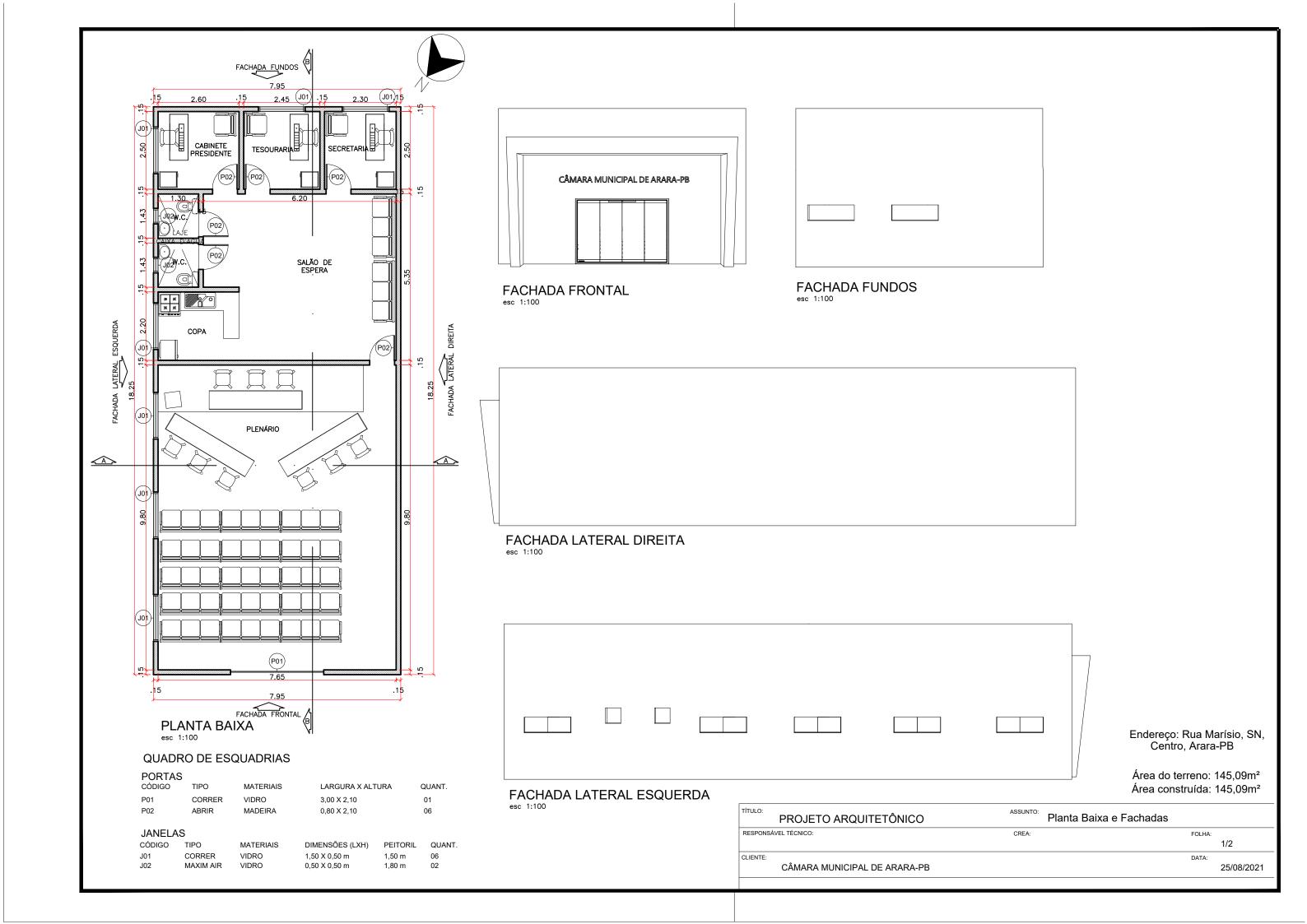
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

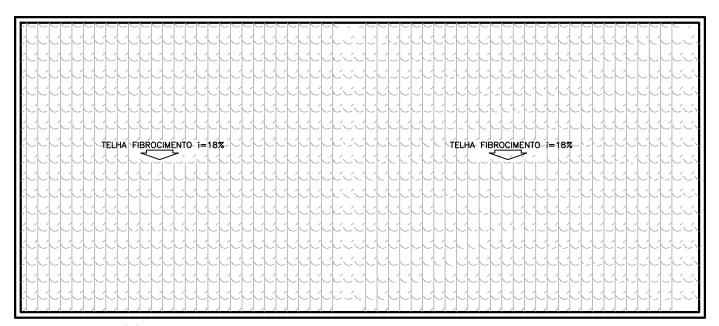
OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO



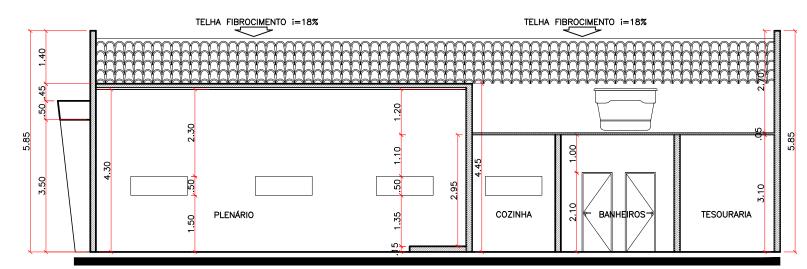
	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAX	(A DE ENCARGOS	S SOCIAIS E TRAB	ALHISTAS					
Obra:	Requalificação de área destinada a relocação d	Data: Agosto/2021							
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO					
	-	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %				
GRUPO A									
A1	Previdência social (INSS)	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%				
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%				
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%				
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%				
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%				
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%				
	GRUPO B								
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	Não incide	18,03%	Não incide				
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide				
В3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%				
B4	13° Salário	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%				
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%				
В6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%				
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%				
В9	Férias Gozadas	7,79%	5,98%	7,79%	5,98%				
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%				
В	Total	44,87%	15,72%	44,87%	15,72%				
		GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,33%	4,10%	5,33%	4,10%				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%				
C3	Férias Indenizadas	5,98%	4,60%	5,98%	4,60%				
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,40%	4,15%	5,40%	4,15%				
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%				
С	Total	17,29%	13,29%	17,29%	13,29%				
		GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,54%	2,64%	16,38%	6,06%				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%	0,47%	0,36%				
D	Total	7,99%	2,98%	16,85%	6,42%				
	TOTAL (A + B + C + D)	86,95%	48,79%	115,81%	72,23%				



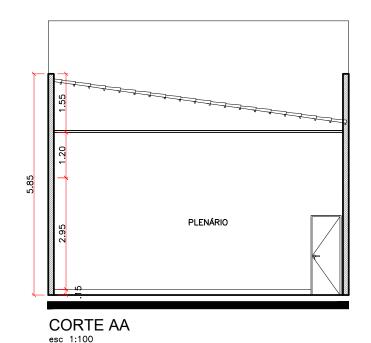


PLANTA DE COBERTA

esc 1:100

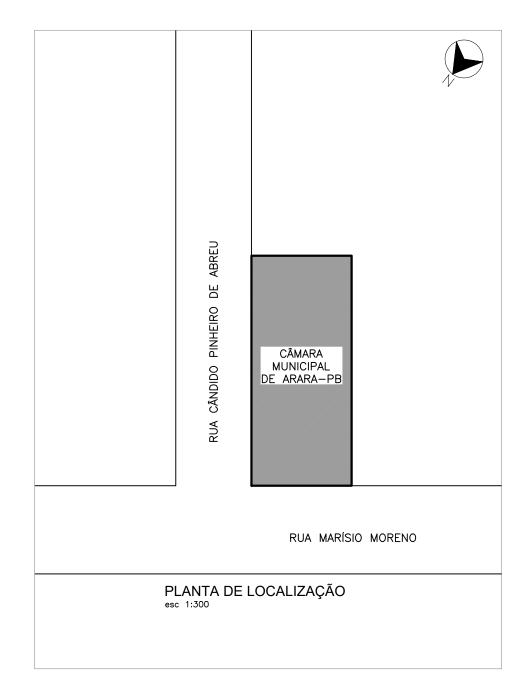


CORTE BB



Endereço: Rua Marísio, SN, Centro, Arara-PB

Área do terreno: 145,09m² Área construída: 145,09m²



TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO	ASSUNTO: Cortes, cobe	rta e localização
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CREA:	FOLHA: 2/2
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA-PB		DATA: 25/08/2021